



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA**

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI N° 4965, DE 05/05/66

MAIO 2004

Av, Mauro Ramos, 950- Florianópolis-SC CEP 88020-300 Telefone (48) 221-0500 FAX (48) 224-0727



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diretora Geral **Consuelo Aparecida Sielski Santos**
Diretor da Unidade de Florianópolis **Anderson Antônio Mattos Martins**
Diretor de Administração e Planejamento **Aloísio Silva Júnior**
Diretor de Ensino **Regina Rogério**
Diretor de Relações Empres. e Comunitárias **Rosângela Mauzer Casarotto**
Gerente de Desenv. de Recursos Humanos **Marcelo Wandscheer**
Gerente de Tecnologia da Informação **Eduardo Beck**
Gerente de Administração e Manutenção **Sônia dos Santos**
Gerente Educacional de Construção Civil **Manoel Irineu José**
Gerente Educacional de Eletrônica **Maurício Gariba Junior**
Gerente Educacional de Eletrotécnica **Ramon José Rodrigues**
Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços **Sérgio Seitsi Uda**
Gerente Educacional de Metal Mecânica **Conceição Garcia Martins**
Gerente Educacional de Saúde de Joinville **Ondina Machado**
Diretor da Unidade de São José **Jesué Graciliano Ramos**
Gerente Educacional de Apoio ao Ensino **Silvana Ferreira Pinheiro e Silva**
Gerente Educacional de Desenvolvimento de Ensino **Nilva Schroeder**
Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul **Vanderlei Antunes de Mello**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

ÍNDICE

- 1 - ATOS OFICIAIS
- 1.1 - Direção Geral
- 1.1.1 - Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 242

24/05/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o § 2° do artigo 84 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Lotar provisoriamente, para fins de acompanhamento de cônjuge, a servidora DENISE WERNER DA CUNHA LEAL, ocupante do cargo de médica, matrícula n° 01102044, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina junto ao CMA — 8ª Região Militar - Hospital de Guarnição de Marabá do Ministério da Defesa, na cidade de Marabá - Pará, mediante apresentação mensal da frequência da servidora, de acordo com a legislação supramencionada.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 241

24/05/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC de 26/02/2004; Considerando o memorando 082 de 05/05/2004.

RESOLVE:

Conceder a partir de 05/05/2004, o adicional de periculosidade, ao servidor Fernando Luiz Costa, conforme abaixo:

Gerencia de Administração e Manutenção Setor de Audio Visual
Fernando Luiz Costa 10%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 240

24/05/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC de 26/02/2004. Considerando o memorando 069/04-GEELN de 10/05/2004.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade durante o 1º semestre, ao professor substituto, a partir de 11/05/2004, conforme abaixo:

Gerencia Educacional de Metal-Mecânica Laboratório de Máquinas Operatrizes
Eliene de Oliveira Lucas 20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Gerai



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 239

24/05/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC de 26/02/2004. Considerando o memorando 068/04-GEELN de 10/05/2004.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade durante o 1º semestre, ao professor substituto, conforme abaixo:

Gerencia Educacional de Eletrônica

Muriel Bittencourt de Liz 12 h

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n 238

24/05/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL_ DE EDUCA(TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 3C Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 26/02/2004; Considerando o memorando nº 61/04 de 12/05/2004 da Gerência Metal-Mecânica

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, aos servidores da Gerência Metal-Mecânica para o 1º semestre de 2004. conforme abaixo:

Gerência da Metal-mecânica - Insalubridade - 20%

André Roberto de Souza Lab. Metrologia
Aurélio da Gosta Sabino Neto Lab. de Máquinas Operatrizes
Bernardo João Rachadel Lab. de Solda Elétrica e Oxiacetilênica
Bruno Manoel Neves Lab. de Metrologia
Cláudio Roberto Losekan Lab. de Metafografia
Eloy João Losso Filho Lab. de Solda Elétrica e Oxiacetilênica
Felício José Gesser Lab. de Máquinas Operatrizes
Felipe Rocha Pozzobon Lab. de Máquinas Operatrizes
Girlei Schmitz Lab. de Máquinas Operatrizes
Jânio Rodrigues Lopes Lab. de Máquinas Operatrizes
João Batista Broering Lab. de Automaçãp Hidráulica e Pneumática
Josemar Stahelin Lab. de Máquinas Operatrizes
Luiz Garfos Pacheco Lab. de Máquinas Operatrizes
Manoel Alfredo Pereira Lab. de Máquinas Operatrizes
Marcelo Martins Lab. de Tratamento Térmico
Nelso Gauze Bonacorso Lab. de Solda Elétrica e Oxiacetilênica
Vilmar Coelho Lab. de Máquinas Operatrizes
Widornar Pereira Carpes Júnior Lab. de Autmação Hidr. E Pneumática
Rogerio Pereira Laboratório de Metrologia
Sedenilio Alonso Bernardo Lab. Máquinas Operatrizes

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Siilaki Santas
DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 237

24/05/2004

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8170/91, de 17/12/91; Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado 26/02/2004.

Considerando o memorando GECC 039/04 de 11/05/04 Gerência Educacional da Construção Civil..

RESOLVE:

Conceder a partir do 1º semestre de 2004, o adicional de insalubridade, conforme abaixo:

Canteiro de Obras – 10%

Enio João Torquato
Eurico Luchtemberg
Gelásio Gomes
Gil Carlos Brisolara
Jairo de Abreu
Luiz Silveira Andrade
Rosângela Mauzer Casarotto
Silvio Sombrio
Odemir Vieira

Laboratório de Materiais e Solos - 20%

Edgar Silveira
João Batista Fonseca
José Antônio Bourscheidt
José Vidal Nardi
Jucélio Gonçalves
Mauro Ribeiro Martins
Uaçai Vaz Lorenzetti
Antônio Carlos da Silveira
Atanael Miguel Luciano
Eloi Haut Gonçalves



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Laboratório de Saneamento – 20%

Abigail Ávila de S. da Silva
Maria Angélica B. Marim
Maria Bertília Oss Juacomelli
Roberto Francisco Faccio

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 236

24/05/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o despacho do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar os servidores José Fernandes Arend, Carlos Ernani da Veiga e José Carlos Pontes, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo n° 001723 de 02/12/2003 da servidora Elaine Santos da Silva. O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros da Portaria.

Tornar sem efeito a Portaria n° 120 de 24/03/2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 235

24/0512004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o memorando n° 2512004, da GTI,

RESOLVE:

Designar o servidor GILMAR CARVALHO DE SOUZA, Professor de 1° e 2° Graus como Assessor Especial de Sistemas Operacionais, vinculado à Gerência de Tecnologia da Informação, com a carga horária de 8h semanais.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 234

24/05/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo n° 23145.000019/2004-49;

RESOLVE:

Designar os servidores Roberto Alexandre Dias, Jorge Luiz Silva Hermenegildo e Felipe Acácia Jacques, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao roubo ocorrido no Canteiro de Obras — Gerência Educacional de Construção Civil . O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros da Portaria.
Tornar sem efeito a Portaria n° 053 de 06/02/2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA N 233 DE 24 DE MAIO DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno. RESOLVE:

Designar o servidor Amarildo Lidnio de Sousa, ocupante do cai. Assistente em Administração. do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Cota-denad Seleção e Controle de Pessoal, Código I,G4.

ASS CONSUELO APARÉCEDA SIELSKI SANTOS ##CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria no 232

24/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Remover o servidor Amarildo Licínio de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Unidade de Auditoria Interna do CEFET/SC para a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 24 de maio de 2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 231

20/05/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Portaria n° 547, de 17/12/2003, por mais 04 meses, que designou os servidores Jorge Luiz Silva Hermenegildo, Maria Clara K. Schneider, Felipe Cantório Soares, Waléria Kulkamp Haeming, Antônio Pereira Cândido e Fátima Regina Teixeira para sob a coordenação do primeiro indicado comporem a comissão do Curso Superior de Tecnologia em gestão de Processos Produtivos.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida S. Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 230

18/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação aos Professores Substitutos abaixo relacionados:

Eliene Oliveira Lucas, da Classe C, Nível 1 para a Classe E, Nível 1, por conclusão do curso de Mestrado, a partir de 11/05/2004;

Márcia Vetromilla Fuentes, da Classe C, Nível 1 para a Classe E, Nível 1, por conclusão do curso de Mestrado, a partir de 12/05/2004;

Muriel Bittencourt de Liz, da Classe C, Nível 1 para a Classe E, Nível 1, por conclusão do curso de Doutorado, a partir de 13/05/2004;

Simone Aires Vogel, da Classe C, Nível 1 para a Classe E, Nível 1, por conclusão do curso de Mestrado, a partir de 12/05/2004.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 229

18/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Delegar competência para os servidores Professores de Ensino de 1° e 2° Graus, Rosana

Aparecida do Prado e Fabiano Antonini assinarem apostilamento dos diplomas dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem do programa FORMASUS/RS conforme Compromisso de Ajuste de Conduta assinado junto ao Ministério Público Federal/RS em 11/05/04.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 228

18/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear os servidores Professores de Ensino de 1º 2º Graus, Rosane Aparecida do Prado, Laurete Medeiros Borges, Fabiano Antonini e Rita de Cássia Flor para comporem comissão para avaliação de competências dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem ministrado pela FORMASUS/RS, conforme Compromisso de Ajuste de Conduta assinado junto ao Ministério Público Federal/RS em 11/05/04.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo parecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 224-A

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital n° 010 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis

Disciplina: Enfermagem

Professora Ondina Machado

Professora Anua Geni Batalha Kippel Professora Márcia Bet Kohls

Disciplina: Design de Embalagem

Professora Isabela Mendes Sielski Professor Joel Lacerda

TAE Juçara Beltrão Vargas

Disciplina: Geotecnologia, Geotopografia, Geociências, Organização e Legislação Professor Leonel

Etizébio de Paula Neto

Professor Lúcio Mendes

TAE Seomara Beltrão Vargas

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Podaria nº 227

13/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o memorando CI nº007/2004, de 12/05/2004,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria no 086 de 03 de março de 2004 , servidores publicos Roberto Roberval Ritter Von Jelita, Procurador Federal lotado na AGU/Procuradoria Federal/Fundacentro, Marcelo Augusto Dias, Analista em Ciências e Tecnologia, lotado na Fundacentro e Roselêa Klafke Scheibler, Técnica em Contabilidade, lotada no CEFET/SC para comporem a Comissão de Inquérito para Processo Administrativo Disciplinar **por 60 dias.**

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Regina Rogério
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 226

12/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o memorando n° 69/04 — GEELN, de 11/05/2004.

RESOLVE:

Nomear os servidores Golberi Salvador Ferreira e Carlos Gontarski Esperança, Professores de Ensino de 1° e 2° Graus, para constituírem a Comissão Interna de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Digitais, instituída pela Portaria n° 067, de 20/02/2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Regina Rogério
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 225

12/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o memorando nº 21,20041GTI, de 11/05/2004,

RESOLVE:

Nomear o servidor GILMAR CARVALHO DE SOUZA como coordenador de Sistemas da Gerência de Tecnologia da Informação.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

REGINA ROGÉRIO
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 224

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 000219 de 15/03/2004. Considerando a Resolução n° 050/2004 de 06/05/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial para aperfeiçoamento — Mestrado, na área de Educação Científica e Tecnológica, ao servidor EMERSON PESSOA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, até 17 de abril de 2006.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 223

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 047 de 01/03/2004.

Considerando a Resolução n° 049/2004 de 06/05/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE;

Conceder prorrogação do afastamento parcial para aperfeiçoamento — Doutorado, na área de Engenharia Mecânica de Energia de Flúidos, ao servidor MARCELO LUIZ PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, até 31 de dezembro de 2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 222

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 074 de 12/03/2004.

Considerando a Resolução n° 048/2004 de 06/05/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder continuidade, até 31 de dezembro de 2004, do afastamento parcial para aperfeiçoamento previsto de outubro de 2002 a outubro de 2006 — Doutorado na área de Teoria Literária, da servidora MARA LÚCIA MASUTTI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 20 Graus.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 221

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a Resolução nº 047/2004 de 06/05/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder prorrogação do afastamento parcial para aperfeiçoamento — Mestrado na área de Projeto de Sistemas Mecânicos, da servidora SILVANA ROSA LISBOA DE SÁ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por 12(doze) meses, a partir de 01/04/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria 220

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a Resolução no 046/2004 de 06/05/2004 do Colegiada de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder prorrogação do afastamento parcial para aperfeiçoamento — Especialização na área de Gestão Empresarial, do servidor SIONÉSIO CORRÊA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 10 e 2º Graus, por 04(quatro) meses, a partir de 26/04/2004.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº219

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 000148 de 01/03/2004; Considerando a Resolução nº 045/2004 de 06/05/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder alteração do regime de trabalho do servidor ALUI= DIETRICH LARANGEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, de 40(quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da Portaria,

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n 218

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 000472 de 19/04/2004; Considerando a Resolução n° 044/2004 de 06/05/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder alteração do regime de trabalho de ORLANDO LUZ FILOMENO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, de 40(quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da Portaria.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 217

07/05/04

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno

Considerando o que dispõe o artigo 91 e parágrafos da Lei nº 8. de 11/12/90, alterado pela Lei nº9.527 de 10/12/97

Considerando o Processo nº 210 de 15/04/2004.

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao serv Norberto Baú, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 20 Graus, pelo peri, de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da **Portaria**, conforme resoluçãc 043/2004/CARH.

Cumpra-sc.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 216

07/05/2004

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 176 de 01/04/2004.

RESOLVE:

Alterar o Regime de Trabalho do servidor **Norberto Baú**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de **1º e 2º** Graus, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 20 horas semanais, **a partir de 07/05/2004**, conforme resolução nº 042 de 06/05/2004, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº215

07/05104

A Diretora Geral do Centro Federal de Educa Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 04/08/86 a 16/10/93.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, 11/12/90, Licença Prémio por Assiduidade a Carlos César Hermenegirdo, ocupante cargo de Professor de Ensino de 1º e 20 Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Fed. de Educação Tecnológica de Santa Catarina. A referida Licença deverá ser usufruída de 26/04/0z 24/07/04.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 214

07/05/04

A Diretora Geral do Centro Federal de Educa Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 29/03/89 a 09/03/96.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a José Luiz Cavichioli, ocupante do cargo Professor de Ensino de 1º e 20 Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal Educação Tecnológica de Santa Catarina.
A referida Licença deverá ser usufruída de 26/04/0 a 24/07/04.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria na 213

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 310 de 26/03/2004;
Considerando a Resolução nº 039/2004 de 06/05/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Rovane Marcos de França**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe o percentual de 5% (cinco por cento), por ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento — Formação Empreendedora na Educação Profissional.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 212

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento **Interno**;

Considerando o Processo nº 231 de 18/03/2004;

Considerando a Resolução nº 038/2004 de 06/05/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Max Hering de Queiroz**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe "C", Nível 01, para a Classe "E", Nível 01, concedendo-lhe o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso de Pós-Graduação - Mestrado, **na** área de Controle, Automação e Informática Industrial.

Cumpra-se.

Consuefo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº211

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento **Interno**;

Considerando o Processo nº 517 de 27/04/2004;

Considerando a Resolução nº 037/2004 de 06/05/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Roberto Alexandre Dias**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 10 e 20 Graus, concedendo-lhe o percentual de 50% (cinquenta por cento), por ter concluído o Curso de Pós-Graduação - Doutorado, na área de Engenharia Elétrica/Sistemas de **Informação**.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 210

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 470 de 16/03/2004;

Considerando a Resolução nº 036/2004 de 06/05/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação a servidora **Maria Bertilia Oss Giacomelli**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe o percentual de 50% (cinquenta por cento) passando da Classe C Nível 01, para a Classe E Nível 01, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação - Doutorado na área de Química.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n(º 209

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 096 de 23/03/2004;

Considerando a Resolução nº 035/2004 de 06/05/2004 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Alexandre Sarda Vieira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) passando da Classe C Nível 01, para a Classe E Nível 01, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação - Mestrado na área de História.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral

■.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 208

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 398 de 07/04/2004;

Considerando a Resolução nº 034/2004 de 06/05/2004 do Colegiada de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Adalberto Tavares Pizzio**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe o percentual de 12% (doze por cento) passando da Classe C Nível 01, para a Classe D Nível 01, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação - Especialização — Administração e Planejamento para Docente, na área de Educação.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 207

07/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 342 de 01/04/2004;

Considerando a Resolução nº 033/2004 de 06/05/2004 do Colegiada de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor **Anjeéri Luiz Sadzinski**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe o percentual de 12% (doze por cento) passando da Classe C Nível 01, para a Classe D Nível 01, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Latu Sensu — Especialização na área de tecnologia da Informação.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 206

06/05/20

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regime Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Técnicos Administrativos referente aos meses de maio de 2004, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº206

FUNCIONÁRIOS	JOÃO FRANCISCO DE MELLO	CI P/ CHI	14/05/04	B --
	JOYCE MARIA ANDERSEN	SI? P/ SM	14/05/04	8 —
	SÉRGIO ROBERTO SANTOS	CII P/ CIV	14/05/04	B —
	OSVALDO SILVEIRA FILHO	CIV P/ CVI	14/05/04	8 _
	PATRICIA GERLACH DAS. MATTOS	SI P/ SIII	14/05/04	B —
	ANA CRISTINA SCHROEDER VIEIRA	CII P/ CIV	14/05/04	B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

##ATO PORTARIA N' 205 DE 00 DE MAIO DE 2004

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnol de Santa Catwina, no uso de suas atribuições legais e do zwlgo Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Dalva da Silva. ocupante do carl Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Federal de Edueação Tecnológica, imra a função de Coordenadt Registro Escolar da Gen:neiti Educacional de Eletrônica. Código
i4#ASS CIONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS ##CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

##K10 PORTARIA N 204 DE 06 DE MAIO DE 2004

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do art. 10 do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Watmer Relu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Infra-estrutura da Gerência Educacional de Eletrotécnica, Código FI

44ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS #CAR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

#HATO PORTARIA N 203 DE 06 DE MAIO DE 2004

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina. no uso de suas atribuições legais e do artigo Regimento [Mento. RESOLVE:
Designar o servidor Cláudio Luiz Ebert, ocupante do cargo, Professor de Ensino de 1ª e 7ª Graus, do Quadro de Pessoal Centro Federal de Educação Tecnológica, para o função Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica, da Gele Educacional de Eletrônica, Código FG
##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS #fica R Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 202 DE 00 DE MAIO DE 2004

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo Regimento Interno. RES01 .V E:

Translormar a denominação das funções da Gerência Educativa Eletrônica deste Centro Federal de Educação Tecnológica, como abaixo:

Denominação da Função	Classificação	Deontologia da Função	Classificação
Coordenador de Administração	R14	Coordenador do Registro Escolar	E:G •
Coordenador de Eletrônica	FG 4	Coordenador de Infra-estrutura	FG,
Coordenador do Núcleo de Tecnologia Clínica	Rii 4	Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica	•



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

#MATO PORTARIA Ni 201 DE 06 DE MAIO DE 2004

##TEX A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo Regimento Interno. RISOLVE: Dispensar a servidora Klaria Dalva da Silva, ocupante do cargo; Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenador Administrativo da Clero de Educação Tecnológica. Código para a qual foi designado pela Portaria n° 154 de 01/04/2003.

##ASS CONSUMO APARECIDA SIEMSKI SANTOS ##(A)R Diretora Geral

ri



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

##A10 PORTARIA Nº200 DI: 00 DE MAJ/ DE 2004

fi#-I'EX A 'Diretora Geral do Centro Federal de Fducacào -Fecnol de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo Regimenio interno. RESOI.VE: Dispensar o servidor Daniel Wagner Relu., ocupanle do cari Assistente Cill Administração. do Quadro de Pessoal deste (Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenad. Eletrônica, da Gerõncia Educacional de Eletrônica, Código 1C14 a qual fora designado pela Portaria n" 048 de 00/03/2001,
##ASS CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS g(AR Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 199

06/05/2004.

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o Memorando 03/04 - Comissão de Sindicância — Portaria 176/04, de 03/05/06;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo da Portaria nº 176, de 02/04/2004, que designou os servidores José Antonio Bourscheid, Regina Maria Pereira e Marizete Prosdocimi Prado para constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos na Unidade de Ensino de São José.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo A. Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 198

05/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Roberto Weigmann, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 10 e 2º Graus, como responsável pelo contrato firmado entre a CASAN, CELESC e o CEFET/SC, de abril a dezembro de 2004.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 197

05/05/2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno,

Considerando o memorando n° 01/04, 03/05/04, da Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar os por sessenta dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria 092, de 09/03/04.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 10.03 DE 03 DE MAIO DE 2004

A Diretora Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo Regimento Interno. RESOLVE:

Dispensar o servidor Paulo Ricardo Rangei, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, do Quadro de Pessoal Centro Federal de Educação Tecnológica, da 1ª Região de Coordenação do Núcleo de Tecnologia Clínica. Código FG-1-1, para a qual designado pela Portaria nº 153 de 01/04/2003.

PASS CONSUELO APARECIDA SIETSI(1 SANTOS ##CAR Diretora Geral